



RESOLUÇÃO N° 01/2025

“Dispõe sobre a aprovação da prestação do projeto Novos Rumos para Transformar o Amanhã do exercício de 2024”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Quixelô, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 18/97 de 1997, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Considerando que os fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente devem ser vinculados aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente do respectivo ente federado, órgãos formuladores, deliberativos e controladores das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsáveis por gerir fundos, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8069, de 1990.

Considerando a execução do **Projeto Novos Rumos para Transformar o Amanhã** financiado pelo Banco Santander, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a prestação do projeto Novos Rumos para Transformar o Amanhã, exercício do ano de 2024;

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixelô- CE, 31 de março de 2025

Francisca Apoliana de Abreu Silva
Francisca Apoliana de Abreu Silva